PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02272/75

Autor: ENGO. VALBAN BEZERRA DE FARIA
Data: 01/07/1975
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Dá nova denominação a artéria desta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Travessa Presidente Quaresma, no bairro do Alecrim, passa a denominar-se "João Estevam de Andrade", com os seguintes limites:

NORTE - Av. Pte. Quaresma
SUL - Av. Alexandrino de Alencar
LESTE - Rua Sao José
OESTE - Rua Ten. Brandao

Parágrafo Único - Na placa indicativa deverá constatar a seguinte Legenda: "João Estevam" - fundador da Feira do Alecrim - 18 de julho de 1920.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 01 de julho de 1975.

ENGo. VALBAN BEZERRA DE FARIA
Prefeito do Natal

Dr. março Antônio Cavalcante da Rocha
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
Geral

Publicado no Diário Oficial
de 03 de julho de 1975.